



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA

98.269

FICHA

01F

FRENTE



CNM 024984.2.0098269-27

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais de
Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Livro Nº 2

Registro Geral

IMÓVEL: Lote de terreno urbano residencial designado pelo alfanumérico 11-A da Quadra 15, situado no Bairro dos Imigrantes de Planaltina-GO. Área total de 125,00m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 5,00m para a Rua 36; Fundos com 5,00m para o Lote 16; Lado Direito com 25,00m para o Lote 12; Lado Esquerdo com 25,00m para o Lote 11, estando o observador no interior do imóvel, voltado para sua frente.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.011.00QD15.0000.000011A.001 (CCI - 91910770).

PROPRIETÁRIA: MARYANA ADEODATO ALVES, brasileira, solteira, vendedora, RG n.º 3.965.701 SESPPC/DF, CPF n.º 086.784.771-99, residente e domiciliada na Quadra 03, MR-02, Casa 20, Setor Norte, em Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.3-91.472, deste Ofício.

PROTOCOLO: 144.500, de 29/04/2025.

Planaltina-GO, 13 de maio de 2025.

Emolumentos e Fundos: R\$ 71,18.

SELO: 00982504303527825430004.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

98.269



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 4

98.269

01V

MATRÍCULA FICHA

024984.2.0098269-27

CNM

Continuação da matrícula n.º 98.269

Av.1-98.269 em 22/08/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o código de endereçamento postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.750-815.

Emolumentos e Fundos: Isentos

Assinado digitalmente por André Lucas Rodrigues de Almeida - Escrevente.

Av.2-98.269 em 22/08/2025.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 146.826, de 20/08/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 20/08/2025.

Procedo à presente averbação, de acordo com o Alvará de Construção de n.º 2.217/2025 e Habite-se de n.º 3.126/2025, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 69,89m².

VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 179.291,61, recolhido do CUB vigente no mês de julho de 2025.

Emolumentos e Fundos: R\$ 972,89.

Selo: 00982508112996725430151.

Assinado digitalmente por André Lucas Rodrigues de Almeida - Escrevente.

R.3-98.269 em 03/11/2025.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 148.278, de 29/10/2025.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.4045976-2, de 21/10/2025, celebrado em Brasília-DF.

TRANSMITENTE: MARYANA ADEODATO ALVES, já qualificada.

ADQUIRENTE: FILIPE EDUARDO NERIS DE LIMA, brasileiro, solteiro, militar, CPF n.º 096.270.091-64, residente e domiciliado na Rua Sem Nome, Quadra 12, Lote 22, Setor Aeroporto, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 162.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.621,49, calculados com desconto de 50%.

Selo: 00982510212857628920052.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - Escrevente.

R.4-98.269 em 03/11/2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 148.278, de 29/10/2025.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.4045976-2, de 21/10/2025, celebrado em Brasília-DF.

DEVEDOR FIDUCIANTE: FILIPE EDUARDO NERIS DE LIMA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 126.873,95. Valor da Garantia: R\$ 200.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 30.293,00. Recursos próprios: R\$ 4.833,05. Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a. Efetiva 5.1161% a.a. e Efetiva 0.4167% a.m. Valor da primeira prestação: R\$ 664,91. Vencimento da primeira prestação: 20/11/2025. Prazo de financiamento: 420 meses. Prazo de carência para expedição da intimação: 15 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.203,83, calculados com desconto de 50%.

Selo: 00982510212857628920052.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - Escrevente.

Av.5-98.269 em 27/07/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 153.323, de 13/07/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 13/07/2026 e notificação

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXMBY-P9EFX-3FRYK-96K63>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

98.269

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0098269-27

CNM

extrajudicial protocolada sob o n.º 151.237, nesta serventia.

TRANSMITENTE: FILIPE EDUARDO NERIS DE LIMA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 201.951,33.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 786,29 - Funemp: R\$ 23,59 - Funcomp: R\$ 47,18 - Fundesp: R\$ 78,63 - Fepadsaj: R\$ 15,73 -

Fundepeg: R\$ 9,83 - Funproge: R\$ 15,73 - Iss: R\$ 39,31 - Total: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982607273165925770002.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXMBY-P9EFX-3FRYK-96K63>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 153.323, formulado em 13/07/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 98.269**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 27 de julho de 2026

Selo: 00982607233072634420062

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>